

EMENDA Nº - CMMPV 1370/2026
(à MPV 1370/2026)

Acrescentem-se, onde couber, na Medida Provisória os seguintes artigos:

“**Art.** Fica instituído o Sistema Nacional de Certificação Médica, coordenado pelo Conselho Federal de Medicina:

I – o Cadastro Nacional de Especialistas;

II – o Cadastro Nacional de Sanções Ético-Profissionais;

III – o Cadastro Nacional de Proficiência Médica;

IV – o Registro Especial Temporário para programas federais de provimento;

V – os mecanismos de integração com o Revalida e com a Comissão Nacional de Residência Médica.”

“**Art.** Compete ao Conselho Federal de Medicina regulamentar, coordenar e manter os registros integrantes do Sistema Nacional de Certificação Médica.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda institui o Sistema Nacional de Informações e Certificação Profissional Médica, com o objetivo de consolidar, integrar e tornar mais acessíveis informações relevantes sobre regularidade profissional, especialização, proficiência, sanções ético-profissionais e registros especiais temporários de médicos no Brasil.

A medida fortalece a segurança jurídica, a transparência e a proteção da sociedade, permitindo que cidadãos, gestores públicos, estabelecimentos de saúde e órgãos de fiscalização tenham acesso a informações confiáveis sobre a situação profissional dos médicos, sem afastar as competências legais dos órgãos responsáveis pelas políticas educacionais, sanitárias e de formação especializada.



A redação proposta preserva o papel legal do Conselho Federal de Medicina e dos Conselhos Regionais de Medicina na fiscalização do exercício profissional, ao mesmo tempo em que assegura a cooperação institucional com o Ministério da Educação, o Ministério da Saúde, a Comissão Nacional de Residência Médica e os órgãos responsáveis pelo Revalida, respeitando as atribuições próprias de cada entidade.

Com isso, a emenda contribui para combater a divulgação irregular de títulos, aprimorar a fiscalização profissional, proteger o paciente e valorizar os médicos regularmente habilitados e qualificados para o exercício da Medicina no País.

Sala da comissão, 25 de junho de 2026.

Deputada Bia Kicis
(PL - DF)
Líder da Minoria no Congresso Nacional

